

Exma. Sr.ª Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">614/XIII/3.ª</a>
<b>Proponente/s:</b>	Nove Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD)
<b>Assunto:</b>	<b>Primeira alteração à Lei nº 78/2017 de 17 de agosto, que cria um sistema de informação cadastral simplificado e revoga a Lei nº 152/2015 de 14 de setembro.</b>
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b>	Esta audição foi promovida no âmbito da Proposta de Lei n.º 69/XIII/2.ª (GOV), que esteve na origem da lei que a presente iniciativa visa alterar.
<b>Comissão/ões competente/s em razão da matéria:</b>	<b>Comissão de Agricultura e Mar (7.ª), com conexão com a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (11.ª).*</b>
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

\* A Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, que se pretende alterar, teve origem na Proposta de Lei n.º 69/XIII/2.ª (GOV), cujo processo legislativo correu na Comissão de Agricultura e Mar (7.ª).

**Notas:**

A discussão, na generalidade, do projeto de lei encontra-se já agendada para a sessão plenária do próximo dia 4 de outubro (cf. Súmula da Conferência de Líderes n.º 47, de 19/09/2017).

A assessora parlamentar,  
Sónia Milhano (Ext. 11822)

Divisão de Apoio ao Plenário  
Data: 21/09/2017